LOA2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Lei 21971 de 18/01/2016

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016 estima a receita em R$83.099.833.747,00 (oitenta e três bilhões noventa e nove milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e sete reais) e fixa a despesa em R$92.020.716.104,00 (noventa e dois bilhões vinte milhões setecentos e dezesseis mil cento e quatro reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único. Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta Lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R$5.824.803.113,00 (cinco bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões oitocentos e três mil cento e treze reais).

Art. 7º Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único. Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta Lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º A Distribuição Territorial dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Art. 10. Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip;

IV – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado.

§ 2º Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 15 da Lei nº 21.736, de 2015, e incluir, nos grupos de despesa, fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º A alteração de fonte de recurso, de que trata o § 3º do art. 18 da Lei nº 21.736, de 2015, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único. Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único. A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2016, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, sob responsabilidade da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 13. A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Funfip, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14. As disposições do Anexo V desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2016 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental –

PPAG – 2016-2019 e a Lei Orçamentária para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 16. O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2016, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 17. Esta Lei vigorará no exercício de 2016, a partir de 1º de janeiro.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2 016 | *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* | *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IAG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
02 JUDICIÁRIA											3.022.814.339
02 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL											3.022.814.339
02 122 701 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											3.022.814.339
02 122 701 2 453 REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											615.589.018
VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA.											
02 122 701 2 453 0001 REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											615.589.018
	90	0	10	1	524.452.842						524.452.842
	91	0	10	1	91.136.176						91.136.176
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PESSOA REMUNERADA / UNIDADE / 1.073											
02 122 701 2 456 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											2.407.225.321
VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.											
02 122 701 2 456 0001 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS											2.407.225.321
	90	0	10	1	2.011.680.959						2.011.680.959
	91	0	10	1	395.544.362						395.544.362
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PESSOA REMUNERADA / UNIDADE / 15.456											
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL											1.253.765.566
09 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO											1.253.765.566
09 272 702 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS											1.253.765.566
09 272 702 7 006 PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS											1.253.765.566
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS, TENDO EM CONTA A PROTEÇÃO DA SAÚDE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2 016 | *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* | *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IAG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
09 272 702 7 006 0001 PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS											1.253.765.566
	90	0	10	1	90.103.883						90.103.883
	90	0	42	5	425.786.998						425.786.998
	90	0	43	5	279.299.438						279.299.438
	90	0	58	5	456.010.961						456.010.961
	91	0	42	5	2.564.286						2.564.286
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PROVENTO PAGO / PROVENTO / 5.513											
28 ENCARGOS ESPECIAIS											1.000
28 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											1.000
28 846 702 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS											1.000
28 846 702 7 004 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS											1.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.											
28 846 702 7 004 0001 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS											1.000
	90	0	10	9	1.000						1.000
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PRECATÓRIO/RPV PAGO / UNIDADE / 1											
TOTAL					4.276.580.905						4.276.580.905

RECURSOS FINANCEIROS
FONTE DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA - FISCAL

Exercício: 2016

R$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

FONTE / GRUPO DESPESA	*IPU*	*IAG*	*PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS*	**Total**
RECURSOS ORDINÁRIOS	1	0	3.112.918.222	**3.112.918.222**
	9	0	1.000	**1.000**
	Total		3.112.919.222	**3.112.919.222**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP	5	0	428.351.284	**428.351.284**
	Total		428.351.284	**428.351.284**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	5	0	279.299.438	**279.299.438**
	Total		279.299.438	**279.299.438**
RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	5	0	456.010.961	**456.010.961**
	Total		456.010.961	**456.010.961**
Total			**4.276.580.905**	**4.276.580.905**

IPU - IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO::

1 - RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
2 - RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO FISCAL PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
3 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA
4 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
5 - RECURSOS RECEBIDOS PARA BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART.39 DA LC 64/2002
6 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
7 - RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO
8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
9- RECURSOS RECEBIDOS PARA PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

IAG - IDENTIFICADOR DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

0 - AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL
1 - AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CATEGORIA DE PESSOAL

Exercício: 2.016 *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	*QTDE.*
PESSOAL ATIVO	
ADMINISTRATIVA	*11.163*
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	*2.420*
DIREÇÃO SUPERIOR	*5*
ESPECIALIZADA	*1.752*
MEMBROS DE PODER	*1.068*
TÉCNICA	*121*
SUBTOTAL	**16.529**
PESSOAL INATIVO	
INATIVO	*5.513*
SUBTOTAL	**5.513**
TOTAL	**22.042**

RESUMO

	VALOR	*% DE PARTICIPAÇÃO*
PESSOAL ATIVO	*3.022.814.339*	*70,68*
PESSOAL INATIVO	*1.253.765.566*	*29,32*
TOTAL GERAL	**4.276.579.905**	

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2 016 | *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* | *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IAG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
02 JUDICIÁRIA											1.129.155.934
02 061 AÇÃO JUDICIÁRIA											1.123.760.192
02 061 701 APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											334.611.545
02 061 701 2 119 AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES											334.611.545
GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AUXÍLIOS AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.											
02 061 701 2 119 0001 AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES											334.611.545
	90	0	60	1			143.490.416				143.490.416
	90	0	60	2			25.574.564				25.574.564
	90	0	60	7			165.546.565				165.546.565
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PESSOA BENEFICIADA / PESSOA / 17.007											
02 061 706 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											789.148.647
02 061 706 1 091 CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											21.316.503
EXECUTAR PROJETOS PREVISTOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE IMPACTEM DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E, CONSEQUENTEMENTE, NOS RESULTADOS ENTREGUES PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS À SOCIEDADE.											
02 061 706 1 091 0001 CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											21.316.503
	90	0	60	1			3.654.592				3.654.592
	90	0	77	1			7.255.031	10.406.880			17.661.911
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PROJETO IMPLANTADO / PROJETO / 65											
02 061 706 2 050 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS											483.512.846
DESTINAR RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.											
02 061 706 2 050 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS											483.512.846

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2 016 | *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* | *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IAG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
	90	0	47	1				400.000			400.000
	90	0	60	1			92.600.000	5.460.081			98.060.081
	90	0	77	1			368.223.784	16.828.981			385.052.765
Produto / Unid. Medida / Meta.											
AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA / AÇÃO / 1											
02 061 706 2 091 OBRAS E GESTÃO PREDIAL											202.632.063
DESTINAR RECURSOS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES PREDIAIS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.											
02 061 706 2 091 0001 OBRAS E GESTÃO PREDIAL											202.632.063
	90	0	60	2				21.900.000			21.900.000
	90	0	77	1			69.903.041	110.829.022			180.732.063
Produto / Unid. Medida / Meta.											
INTERVENÇÃO CONCLUÍDA / INTERVENÇÃO / 9											
02 061 706 4 395 PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO											81.687.235
DESTINAR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A MISSÃO DO TJMG, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO DOS FEITOS AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS JUDICIAIS, EXAME DE ÁCIDO DESOXIRRIOBONUCLÉICO (DNA), PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES. E, AINDA, PARA AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORD. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E PELA COORD. DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E AS RELACIONADAS AO APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS.											
02 061 706 4 395 0001 PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO											81.687.235
	90	0	24	1			211.435				211.435
	90	0	60	1			2.474.564				2.474.564
	90	0	60	2			780.000				780.000
	90	0	70	1			2.945.581				2.945.581
	90	0	77	1			64.108.221	11.157.434			75.265.655
	99	0	10	8			10.000				10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2 016 | *RECURSOS DE TODAS AS FONTES* | *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	MOD.	IAG	FONTE	IPU	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PROCESSO JULGADO / PROCESSO / 2.605.000											
02 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											5.395.742
02 128 706 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											5.395.742
02 128 706 2 109 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS											5.395.742
OFERECER E APRIMORAR A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES DA JUSTIÇA, COM O PROPÓSITO DE CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.											
02 128 706 2 109 0001 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS											5.395.742
	90	0	77	1			5.328.242	67.500			5.395.742
Produto / Unid. Medida / Meta.											
PESSOA FORMADA CAPACITADA E TREINADA / PESSOA / 15.000											
TOTAL							952.106.036	177.049.898			1.129.155.934

RECURSOS FINANCEIROS
FONTE DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA - FISCAL

Exercício: 2016

R$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

FONTE / GRUPO DESPESA	*IPU*	*IAG*	*OUTRAS DESPESAS CORRENTES*	*INVESTIMENTOS*	**Total**
RECURSOS ORDINÁRIOS	8	0	10.000	0	**10.000**
	Total		10.000	0	**10.000**
CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1	0	211.435	0	**211.435**
	Total		211.435	0	**211.435**
ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	1	0	0	400.000	**400.000**
	Total		0	400.000	**400.000**
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1	0	242.219.572	5.460.081	**247.679.653**
	2	0	26.354.564	21.900.000	**48.254.564**
	7	0	165.546.565	0	**165.546.565**
	Total		434.120.701	27.360.081	**461.480.782**
CONVÊNIOS COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	1	0	2.945.581	0	**2.945.581**
	Total		2.945.581	0	**2.945.581**
RECEITAS DE FISCALIZACAO, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	1	0	514.818.319	149.289.817	**664.108.136**
	Total		514.818.319	149.289.817	**664.108.136**

RECURSOS FINANCEIROS
FONTE DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA - FISCAL

Exercício: 2016

R$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*INVESTIMENTOS*	**Total**
Total	**952.106.036**	**177.049.898**	**1.129.155.934**

IPU - IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO::

1 - RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
2 - RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO FISCAL PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
3 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA
4 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
5 - RECURSOS RECEBIDOS PARA BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART.39 DA LC 64/2002
6 - RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
7 - RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO
8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
9- RECURSOS RECEBIDOS PARA PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

IAG - IDENTIFICADOR DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

0 - AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL
1 - AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Exercício: 2016 *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG
UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

1. RECEITA PRÓPRIA

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			795.858.870
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA			661.427.098
1120.00.00.00		TAXAS		661.427.098	
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	467.051.045		
1121.07.00.00	77	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	467.051.045		
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	194.376.053		
1122.08.00.00		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	115.964.234		
1122.08.01.00	77	RECEITA JUDICIÁRIA - JUIZADO ESPECIAL	15.562.077		
1122.08.02.00	77	RECEITA JUDICIÁRIA - CUSTAS JUDICIAIS	100.402.157		
1122.67.00.00	77	TAXA JUDICIÁRIA	78.411.819		
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL			53.457.339
1320.00.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		53.086.315	
1325.00.00.00	24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.435		
1325.00.00.00	60	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.049.899		
1325.00.00.00	70	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34.981		
1330.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		371.024	
1333.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	371.024		
1333.01.00.00	60	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	371.024		

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Exercício: 2016 *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG
UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

1. RECEITA PRÓPRIA

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1600.00.00.00		RECEITAS DE SERVIÇOS			75.760.692
1600.01.00.00		SERVIÇOS COMERCIAIS	277		
1600.01.02.00	60	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PUBLICIDADE	277		
1600.13.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	67.653.260		
1600.13.01.00	60	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	7.025.000		
1600.13.07.00	60	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	338		
1600.13.55.00	77	RECEITAS DO SERVIÇO PÚBLICO JUDICIÁRIO	1.200.000		
1600.13.56.00	60	RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	12.000		
1600.13.59.00	60	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	59.415.922		
1600.99.00.00	60	OUTROS SERVIÇOS	8.107.155		
1700.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.120.600
1760.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.120.600	
1761.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	210.000		
1761.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	210.000		
1761.99.52.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS ASSOCIADOS AS ATIVIDADES JUDICIARIAS	210.000		
1761.99.52.03	24	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MINAS GERAIS / TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	210.000		
1763.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.910.600		
1763.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.910.600		

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Exercício: 2016 *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG
UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

1. RECEITA PRÓPRIA

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1763.99.13.00	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.910.600		
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.093.141
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		1.516.185	
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.403.951		
1911.10.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS	1.403.951		
1911.10.03.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIÁRIA	120		
1911.10.09.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	1.403.393		
1911.10.18.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	158		
1911.10.19.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	280		
1913.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	73.834		
1913.23.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	23.515		
1913.52.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA	15.987		
1913.53.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	31.386		
1913.54.00.00	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	2.946		
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	24.000		
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	24.000		
1915.99.51.00	60	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	24.000		
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.400		

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Exercício: 2016 *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG
UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

1. RECEITA PRÓPRIA

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
1918.53.00.00	60	MULTAS E JUROS DE MORA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	2.400		
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.000		
1919.51.00.00	77	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000		
1930.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		478.753	
1931.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	358.753		
1931.19.00.00	77	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	8.626		
1931.52.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA JUDICIARIA	106.614		
1931.53.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	200.852		
1931.54.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	19.146		
1931.55.00.00	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	23.515		
1932.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	120.000		
1932.52.00.00	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS ¿ TJMG	120.000		
1990.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS		98.203	
1990.99.00.00	60	OUTRAS RECEITAS	98.203		
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			400.000
2200.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS			400.000
2210.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		400.000	
2219.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	400.000		

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Exercício: 2016 *R$ 1,00*

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG
UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

1. RECEITA PRÓPRIA

CÓDIGO	FONTE CLAS.	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA / SUBCATEGORIA
2219.99.00.00	47	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	400.000		
7000.00.00.00		RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			285.000.000
7600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS			285.000.000
7600.13.00.00		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	285.000.000		
7600.13.59.00	60	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	285.000.000		
SUBTOTAL 1					**1.081.258.870**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

R$ 1,00

ÓRGÃO: 1.3.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG
UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

2. REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

SUBTOTAL 2

3. RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS/ENTIDADES DO ORÇAMENTO FISCAL	***TOTAL***
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	*600.000*
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	*47.474.564*
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	*120.000*
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	*60.000*
SUBTOTAL 3	***48.254.564***

4. REPASSE A ÓRGÃOS ENTIDADES DO ORÇAMENTO FISCAL	*TOTAL*
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	*30.000*
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	*337.500*
SUBTOTAL 4	***367.500***

5. Receita Total (1 + 2 + 3)	***1.129.513.434***
6. Receita Disponível (5 - 4)	***1.129.145.934***

OBRAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO

OBRAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO

Exercício: 2016 R$ 1,00

Órgão: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO	*VALOR*
MULTITERRITORIAL	1.716.296
MATA	1.844.250
VALE DO AÇO	13.102.448
NORTE	2.658.798
OESTE	13.631.269
SUDOESTE	1.080.000
CAPARAÓ	8.034.303
METROPOLITANO	58.724.510
TRIÂNGULO NORTE	15.901.253
TRIÂNGULO SUL	1.607.169
SUL	1.260.000
NOROESTE	2.980.726
TOTAL	**122.541.022**

INVESTIMENTOS EM OBRAS POR TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
POR TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO E MUNICÍPIOS

Exercício: 2016 R$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO: **02061 706 2 091** *OBRAS E GESTÃO PREDIAL*

CÓDIGO ADMIN: **0001** *OBRAS E GESTÃO PREDIAL*

TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO / *MUNICÍPIOS* / *DISCRIMINAÇÃO DA OBRA*	*META FÍSICA*		*SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA*			*VALOR*	
	QTDE.	*UNID. MEDIDA.*	I	E	P	*TESOURO*	*OUTROS*
NOROESTE							
VAZANTE							
498 - VAZANTE - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM - RETOMADA DA OBRA	1	INTERVENÇÃO		X			266.221
PATOS DE MINAS							
503 - PATOS DE MINAS - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE		X			2.714.505
NORTE							
GRÃO MOGOL							
481 - GRÃO MOGOL - REFORMA PARCIAL DO FÓRUM E SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO	1	UNIDADE	X				75.701
MONTES CLAROS							
482 - MONTES CLAROS - REFORMA PARCIAL MURO DE ARRIMO E DRENAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	1	UNIDADE	X				360.000
TAIOBEIRAS							
501 - TAIOBEIRAS - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	INTERVENÇÃO		X			1.147.331
DIVERSOS MUNICÍPIOS - NORTE							
509 - DIVERSOS MUNICÍPIOS - PROJETOS ACESSIBILIDADE	1	UNIDADE		X			1.075.766
VALE DO AÇO							
CARATINGA							
473 - CARATINGA - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	INTERVENÇÃO		X			11.678.198
TIMÓTEO							
507 - TIMÓTEO	1	UNIDADE	X				344.250
DIVERSOS MUNICÍPIOS - VALE DO AÇO							
514 - DIVERSOS MUNICÍPIOS - PROJETOS ACESSIBILIDADE	1	UNIDADE		X			1.080.000
METROPOLITANO							
BELO HORIZONTE							
448 - BH - EDIFÍCIO SEDE - PROJETOS OPERAÇÃO URBANA E PROJ. LEGAL	1	UNIDADE		X			836.258
BELO HORIZONTE							
471 - BH - FÓRUM LAFAYETTE - TROCA DE ELEVADORES	1	UNIDADE		X			50.000
BELO HORIZONTE							
472 - BH - FRANCISCO SALES - REFORMA PARA INSTALAÇÃO JESP	1	INTERVENÇÃO		X			6.005.311
BELO HORIZONTE							

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
POR TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO E MUNICÍPIOS

Exercício: 2016 R$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO: **02061 706 2 091** *OBRAS E GESTÃO PREDIAL*

CÓDIGO ADMIN: **0001** *OBRAS E GESTÃO PREDIAL*

TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO / *MUNICÍPIOS* / *DISCRIMINAÇÃO DA OBRA*	*META FÍSICA*		*SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA*			*VALOR*	
	QTDE.	*UNID. MEDIDA.*	I	E	P	*TESOURO*	*OUTROS*
BELO HORIZONTE							
490 - BH - FÓRUM LAFAYETTE - RECUPERAÇÃO DO PISO EXTERNO	1	INTERVENÇÃO	X				47.914
BELO HORIZONTE							
491 - BH - CEOP - AMPLIAÇÃO DE NO BREAK	1	UNIDADE	X				180.000
BELO HORIZONTE							
492 - BH - CAMARGOS - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E INCÊNDIO APÓS AQUISIÇÃO DA ESTANTERIA E ADAPTAÇÕES PARA AVCB	1	UNIDADE	X				120.000
BELO HORIZONTE							
493 - BH - EDIFÍCIO SEDE - CARPETE - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO	1	UNIDADE	X				1.620.166
BELO HORIZONTE							
494 - BH - DIVERSOS PRÉDIOS - REFORMAS/INSTALAÇÕES/OBRAS DE EMERGÊNCIA	1	UNIDADE	X				343.440
RIBEIRÃO DAS NEVES							
502 - RIBEIRÃO DAS NEVES - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM - RETOMADA DA OBRA	1	UNIDADE		X			7.813.860
OESTE							
ITAGUARA							
475 - ITAGUARA - REFORMA PARCIAL E ACESSIBILIDADE	1	INTERVENÇÃO		X			54.077
ITAPECERICA							
486 - ITAPECERICA - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE	X				1.012.500
DIVINÓPOLIS							
505 - DIVINÓPOLIS - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE		X			12.564.692
CAPARAÓ							
JEQUERI							
479 - JEQUERI - REFORMA PARCIAL DO FÓRUM	1	INTERVENÇÃO	X				70.207
MANHUAÇU							
504 - MANHUAÇU - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE		X			7.964.096
MATA							
MIRAÍ							
480 - MIRAÍ - REFORMA NO MURO DE DIVISA	1	INTERVENÇÃO	X				90.000
JUIZ DE FORA							
489 - JUIZ DE FORA - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE	X				1.754.250
SUL							

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
POR TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO E MUNICÍPIOS

Exercício: 2016 R$ 1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO: **02061 706 2 091** *OBRAS E GESTÃO PREDIAL*

CÓDIGO ADMIN: **0001** *OBRAS E GESTÃO PREDIAL*

TERRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO / *MUNICÍPIOS* / *DISCRIMINAÇÃO DA OBRA*	*META FÍSICA*		*SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA*			*VALOR*	
	QTDE.	*UNID. MEDIDA.*	I	E	P	*TESOURO*	*OUTROS*
474 - COROMANDEL - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	INTERVENÇÃO		X			200.000
TUPACIGUARA							
485 - TUPACIGUARA - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE	X				675.000
UBERLÂNDIA							
499 - UBERLÂNDIA - AR CONDICIONADO CENTRAL - NOVO FÓRUM	1	UNIDADE		X			4.516.549
UBERLÂNDIA							
500 - UBERLÂNDIA - CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM - RETOMADA DA OBRA	1	UNIDADE		X			9.745.675
TRIÂNGULO SUL							
ARAXÁ							
487 - ARAXÁ - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM	1	UNIDADE	X				1.438.419
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS							
488 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM	1	UNIDADE	X				168.750
MULTITERRITORIAL							
DIVERSOS MUNICÍPIOS - ESTADUAL							
447 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÕES E REFORMAS	1	UNIDADE	X				117.760
DIVERSOS MUNICÍPIOS - ESTADUAL							
511 - DIVERSOS MUNICÍPIOS - PROJETOS ACESSIBILIDADE	1	UNIDADE		X			1.598.536
TOTAL						**0**	**122.541.022**

SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA: I – INICIANDO; E – EM EXECUÇÃO; P – PARALISADA

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto
Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária

LEI ORÇAMENTÁRIA 2016

QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL

Exercício: 2016 R$1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 1.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA													IMPORTÂNCIA	
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	IAG	F/	IPU	DETALHADA	TOTAL
REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	02	122	701	2	453	0001									615.589.018
							3	1	90	11	0	10	1	439.577.148	
							3	1	90	92	0	10	1	84.875.694	
							3	1	91	13	0	10	1	91.136.176	
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	02	122	701	2	456	0001									2.407.225.321
							3	1	90	11	0	10	1	1.864.218.234	
							3	1	90	12	0	10	1	1.226.803	
							3	1	90	13	0	10	1	32.610.018	
							3	1	90	16	0	10	1	10.836.243	
							3	1	90	92	0	10	1	102.789.661	
							3	1	91	13	0	10	1	395.544.362	
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09	272	702	7	006	0001									1.253.765.566
							3	1	90	01	0	42	5	389.884.947	
							3	1	90	01	0	43	5	279.299.438	
							3	1	90	01	0	58	5	19.352.862	
							3	1	90	03	0	58	5	125.552.452	
							3	1	90	59	0	10	1	39.022.283	
							3	1	90	92	0	10	1	51.081.600	
							3	1	90	92	0	42	5	35.902.051	
							3	1	90	92	0	58	5	311.105.647	
							3	1	91	13	0	42	5	2.564.286	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	28	846	702	7	004	0001									1.000
							3	1	90	91	0	10	9	1.000	
TOTAL															4.276.580.905

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL

Exercício: 2016 R$1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA													IMPORTÂNCIA	
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	IAG	F/	IPU	DETALHADA	TOTAL
AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	02	061	701	2	119	0001									334.611.545
							3	3	90	08	0	60	1	17.877.136	
							3	3	90	08	0	60	2	5.474.000	
							3	3	90	08	0	60	7	565.000	
							3	3	90	46	0	60	7	164.981.565	
							3	3	90	93	0	60	1	125.613.280	
							3	3	90	93	0	60	2	20.100.564	
CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	02	061	706	1	091	0001									21.316.503
							3	3	90	14	0	77	1	390.430	
							3	3	90	30	0	77	1	53.054	
							3	3	90	33	0	77	1	10.000	
							3	3	90	36	0	77	1	47.500	
							3	3	90	37	0	60	1	3.654.592	
							3	3	90	39	0	77	1	6.754.047	
							4	4	90	39	0	77	1	6.807.500	
							4	4	90	52	0	77	1	3.599.380	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 1ªE 2ªINSTÂNCIAS	02	061	706	2	050	0001									483.512.846
							3	3	90	14	0	77	1	2.069.552	
							3	3	90	30	0	77	1	12.339.012	
							3	3	90	33	0	77	1	2.000	
							3	3	90	36	0	77	1	69.288.172	
							3	3	90	37	0	60	1	92.600.000	
							3	3	90	37	0	77	1	185.433.664	
							3	3	90	39	0	77	1	92.325.172	
							3	3	90	47	0	77	1	190.000	
							3	3	90	49	0	77	1	6.179.057	
							3	3	90	93	0	77	1	397.155	
							4	4	90	39	0	77	1	2.722.433	
							4	4	90	52	0	47	1	400.000	
							4	4	90	52	0	60	1	5.460.081	
							4	4	90	52	0	77	1	14.106.548	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL

Exercício: 2016 R$1,00

ÓRGÃO: 1.03.0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

UO: 4.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA													IMPORTÂNCIA	
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	IAG	F/	IPU	DETALHADA	TOTAL
							3	3	90	35	0	77	1	80.000	
							3	3	90	36	0	77	1	5.528.706	
							3	3	90	39	0	77	1	62.230.675	
							3	3	90	47	0	77	1	670.000	
							4	4	90	51	0	60	2	21.900.000	
							4	4	90	51	0	77	1	100.641.022	
							4	4	90	52	0	77	1	10.188.000	
PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	02	061	706	4	395	0001									81.687.235
							3	3	90	14	0	77	1	1.242.160	
							3	3	90	30	0	77	1	345.620	
							3	3	90	31	0	77	1	15.000	
							3	3	90	33	0	77	1	87.000	
							3	3	90	35	0	77	1	8.000	
							3	3	90	36	0	77	1	6.116.200	
							3	3	90	39	0	77	1	5.018.578	
							3	3	90	48	0	77	1	14.400	
							3	3	90	49	0	24	1	211.435	
							3	3	90	49	0	60	1	2.474.564	
							3	3	90	49	0	60	2	780.000	
							3	3	90	49	0	70	1	2.945.581	
							3	3	90	49	0	77	1	51.261.263	
							3	3	99	99	0	10	8	10.000	
							4	4	90	47	0	77	1	10.000	
							4	4	90	52	0	77	1	11.147.434	
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS	02	128	706	2	109	0001									5.395.742
							3	3	90	14	0	77	1	1.766.726	
							3	3	90	30	0	77	1	40.775	
							3	3	90	36	0	77	1	201.630	
							3	3	90	39	0	77	1	3.319.111	
							4	4	90	52	0	77	1	67.500	
TOTAL															1.129.155.934

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

QDD INTERNO – 1ª E 2ª INSTÂNCIAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL								
ÓRGÃO 1030 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1031 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS								**Ano: 2016**
ESPECIFICAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**C.GD.M.ED**	**IAG**	**F/IPU**	**IMPORTÂNCIA (R$ 1,00)**			
					1ª INSTÂNCIA	**2ª INSTÂNCIA**	**TOTAL**	
REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	**02 122 701 2453 0001**				**541.718.336**	**73.870.682**	**615.589.018**	
		3 1 90 11	0	10 1	386.827.890	52.749.258	439.577.148	
		3 1 90 92	0	10 1	74.690.611	10.185.083	84.875.694	
		3 1 91 13	0	10 1	80.199.835	10.936.341	91.136.176	
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	**02 122 701 2456 0001**				**1.925.780.257**	**481.445.064**	**2.407.225.321**	
		3 1 90 11	0	10 1	1.491.374.587	372.843.647	1.864.218.234	
		3 1 90 12	0	10 1	981.442	245.361	1.226.803	
		3 1 90 13	0	10 1	26.088.014	6.522.004	32.610.018	
		3 1 90 16	0	10 1	8.668.994	2.167.249	10.836.243	
		3 1 90 92	0	10 1	82.231.729	20.557.932	102.789.661	
		3 1 91 13	0	10 1	316.435.490	79.108.872	395.544.362	
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09 272 702 7006 0001				**1.065.700.731**	**188.064.835**	**1.253.765.566**	
		3 1 90 01	0	42 5	331.402.205	58.482.742	389.884.947	
		3 1 90 01	0	43 5	237.404.522	41.894.916	279.299.438	
		3 1 90 01	0	58 5	16.449.933	2.902.929	19.352.862	
		3 1 90 03	0	58 5	106.719.584	18.832.868	125.552.452	
		3 1 90 59	0	10 1	33.168.941	5.853.342	39.022.283	
		3 1 90 92	0	10 1	43.419.360	7.662.240	51.081.600	
		3 1 90 92	0	42 5	30.516.743	5.385.308	35.902.051	
		3 1 90 92	0	58 5	264.439.800	46.665.847	311.105.647	
		3 1 91 13	0	42 5	2.179.643	384.643	2.564.286	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	**02 846 702 7004 0001**				**1.000**	**0**	**1.000**	
		3 1 90 91	0	10 9	1.000	0	1.000	
TOTAL					**3.533.200.324**	**743.380.581**	**4.276.580.905**	

NOTA: Receita Corrente Líquida - RCL informada através de email em 15/07/2015, R$51.184.803.697,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL								
ÓRGÃO 1030 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4031 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO								Ano: 2016
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C.GD.M.ED	IAG	F/IPU	IMPORTÂNCIA (R$ 1,00)			
					1ª INSTÂNCIA	2ª INSTÂNCIA	TOTAL	
AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	02 061 701 2119 0001				**276.020.067**	**58.591.478**	**334.611.545**	
		3 3 90 8	0	60 1	14.301.709	3.575.427	17.877.136	
		3 3 90 8	0	60 2	4.379.200	1.094.800	5.474.000	
		3 3 90 8	0	60 7	40.000	525.000	565.000	
		3 3 90 46	0	60 7	131.985.252	32.996.313	164.981.565	
		3 3 90 93	0	60 1	108.027.421	17.585.859	125.613.280	
		3 3 90 93	0	60 2	17.286.485	2.814.079	20.100.564	
CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	02 061 706 1091 0001				**19.497.282**	**1.819.221**	**21.316.503**	
		3 3 90 14	0	77 1	292.823	97.608	390.430	
		3 3 90 30	0	77 1	53.054	0	53.054	
		3 3 90 33	0	77 1	10.000	0	10.000	
		3 3 90 36	0	77 1	47.500	0	47.500	
		3 3 90 37	0	60 1	3.289.133	365.459	3.654.592	
		3 3 90 39	0	77 1	6.078.642	675.405	6.754.047	
		4 4 90 39	0	77 1	6.126.750	680.750	6.807.500	
		4 4 90 52	0	77 1	3.599.380	0	3.599.380	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS	02 061 706 2050 0001				**327.251.696**	**156.261.150**	**483.512.846**	
		3 3 90 14	0	77 1	0	2.069.552	2.069.552	
		3 3 90 30	0	77 1	6.292.896	6.046.116	12.339.012	
		3 3 90 33	0	77 1	0	2.000	2.000	
		3 3 90 36	0	77 1	63.052.237	6.235.935	69.288.172	
		3 3 90 37	0	60 1	58.338.000	34.262.000	92.600.000	
		3 3 90 37	0	77 1	116.823.208	68.610.456	185.433.664	
		3 3 90 39	0	77 1	70.167.131	22.158.041	92.325.172	
		3 3 90 47	0	77 1	110.000	80.000	190.000	
		3 3 90 49	0	77 1	5.631.089	547.968	6.179.057	
		3 3 90 93	0	77 1	0	397.155	397.155	
		4 4 90 39	0	77 1	2.336.811	385.623	2.722.433	
		4 4 90 52	0	47 1	0	400.000	400.000	
		4 4 90 52	0	60 1	1.255.819	4.204.262	5.460.081	
		4 4 90 52	0	77 1	3.244.506	10.862.042	14.106.548	
OBRAS E GESTÃO PREDIAL	02 061 706 2091 0001				**145.338.271**	**57.293.792**	**202.632.063**	
		3 3 90 30	0	77 1	836.196	557.464	1.393.660	
		3 3 90 35	0	77 1	40.000	40.000	80.000	
		3 3 90 36	0	77 1	4.699.400	829.306	5.528.706	
		3 3 90 39	0	77 1	42.316.859	19.913.816	62.230.675	
		3 3 90 47	0	77 1	448.900	221.100	670.000	
		4 4 90 51	0	60 2	16.206.000	5.694.000	21.900.000	
		4 4 90 51	0	77 1	74.474.356	26.166.666	100.641.022	
		4 4 90 52	0	77 1	6.316.560	3.871.440	10.188.000	

PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	**02 061 706 4395 0001**							**76.942.002**	**4.745.233**	**81.687.235**
		3	3	90	14	0	77	1	1.196.310	45.850	1.242.160
		3	3	90	30	0	77	1	342.620	3.000	345.620
		3	3	90	31	0	77	1	15.000	0	15.000
		3	3	90	33	0	77	1	87.000	0	87.000
		3	3	90	35	0	77	1	8.000	0	8.000
		3	3	90	36	0	77	1	6.116.200	0	6.116.200
		3	3	90	39	0	77	1	5.018.578	0	5.018.578
		3	3	90	48	0	77	1	14.400	0	14.400
		3	3	90	49	0	24	1	211.435	0	211.435
		3	3	90	49	0	60	1	2.474.564	0	2.474.564
		3	3	90	49	0	60	2	780.000	0	780.000
		3	3	90	49	0	70	1	2.945.581	0	2.945.581
		3	3	90	49	0	77	1	51.261.263	0	51.261.263
		3	3	99	99	0	10	8	10.000	0	10.000
		4	4	90	47	0	77	1	10.000	0	10.000
		4	4	90	52	0	77	1	6.451.051	4.696.383	11.147.434
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS	**02 126 706 2109 0001**							**4.369.260**	**1.026.482**	**5.395.742**
		3	3	90	14	0	77	1	1.236.708	530.018	1.766.726
		3	3	90	30	0	77	1	20.795	19.980	40.775
		3	3	90	36	0	77	1	201.630	0	201.630
		3	3	90	39	0	77	1	2.887.627	431.484	3.319.111
		4	4	90	52	0	77	1	22.500	45.000	67.500
TOTAL									**849.418.578**	**279.737.356**	**1.129.155.934**